



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR-067/17 de 20 de novembro de 2017.

Exma. Sra.

**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta,

29/10/17  
Aprovado por: [assinatura]

em 27/11/17

[assinatura]  
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

de 10/17  
Aprovado por: [assinatura]

em 27/11/17

[assinatura]  
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 048/17

“Dispõe sobre a importância dos pais ou responsáveis serem informados sobre a ausência dos alunos nas escolas”.

Senhora Presidente:

- 1) Pretende a Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a importância dos pais ou responsáveis serem informados sobre a ausência dos alunos nas escolas”.
- 2) Em sua justificativa a Vereadora proponente ressalta que o objetivo da presente proposta nada tem a ver com a evasão escolar, que não se trata de um problema recente no sistema educacional e tem legislação específica para tal. A presente proposta visa a segurança e integridade física dos alunos, exemplificando um fato ocorrido com um adolescente que saiu de sua residência para ir para a Escola, não tendo chegado ao educandário em que estudava, sendo que dias depois foi encontrado morto com sinais de violência sexual. Portanto, justo que seja aprovado um dispositivo legal para que a família seja informada da ausência do aluno na escola, evitando desta forma que fatos desta natureza ocorram.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo remetemos a matéria à consideração do plenário que é soberano para deliberar sobre a mesma.

É o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[assinatura]  
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS  
Presidente

[assinatura]  
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR  
Membro Titular

[assinatura]  
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA  
Membro Titular